

**Expediente 2022**

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG**Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA****Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA****1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA****Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA****1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN**

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI****Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO****Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES****Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO****Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA****Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho****Secretário Geral: Kleber Calistode Souza****Membros: Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura**

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular: Augusto Tunes Plaça****Titular: Valcir Silas Borges**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: www.arom.org.brfam page: facebook.com/AROMe-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMISSÃO ELEITORAL TRIÊNIO 2023 A 2026 -
RESULTADO DEFINITIVO DA ELEIÇÃO PARA A
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE
MUNICÍPIOS - AROM RETIFICAÇÃO I

A Comissão de Eleição da ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS (AROM), no uso das atribuições que lhes são

conferidas pela Resolução nº 03/2023, **COMUNICA** que devido ao erro material decorrente da ausência do nome da membra suplente do Conselho Fiscal no **RESULTADO DEFINITIVO** da Eleição para Diretoria da AROM, publicado no Diário Oficial Rondoniense de Municípios, ANO XIV | Nº 3466a - Edição Extraordinária, em 05 de maio de 2023, sendo eleita a Chapa UNIDADE E AÇÃO PELO MUNICIPALISMO RONDONIENSE, com quarenta votos, com a seguinte composição **CORRETA**:

Prefeito (a)	Cargo da Diretoria da AROM Conselhos Diretor e Fiscal
Hildon de Lima Chaves	Presidente
Marcélio Rodrigues Uchôa	Vice-Presidente
Cornélio Duarte de Carvalho	Secretário Geral
Valéria Aparecida Marcelino Garcia	1º Secretária
Sidney Borges de Oliveira	Tesoureiro
Isaú Raimundo da Fonseca	1º Tesoureiro

CONSELHO FISCAL	
Evaldo Duarte Antônio	Membro Titular
Moisés Garcia Cavalheiro	Membro Titular
Valteir Geraldo Gomes de Queiroz	Membro Titular
Aldair Júlio Pereira	Membro Suplente
Paulo Henrique dos Santos	Membro Suplente
Raissa da Silva Paes	Membra Suplente

Informamos, ainda, que este documento será publicado em edição extraordinária do Diário Oficial Rondoniense de Municípios, conforme horários estipulados pela empresa contratada.

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

A COMISSÃO DE ELEIÇÃO**Publicado por:**

Daniel de Souza Gomes

Código Identificador: 977B8E3D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
1º TERMO ADITIVO DE 08 DE MAIO DE 2023 - REFERENTE
AO CONTRATO Nº 023/2022/PGM/PM CJ.

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2022/PGM/PM CJ, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS/SEMAF E DO OUTRO LADO A EMPRESA FUNERÁRIA MUNDIAL LTDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO”.

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO, CNPJ 63.761.902/0001-60, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União, CEP: 76.860-000, Candéias do Jamari-RO, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS/SEMAF**, CNPJ 20.266.209/0001-09, neste ato representado pela Sra. **STÉFANE MAGNUM LIMA BARBOSA DE QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº: 1801114/SSP/RO e do CPF nº 948.089.102-68, Secretária Municipal de Assistência Social e Família-SEMAF, denominado **CONTRATANTE** e pelo Excelentíssimo Prefeito Sr. **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade RG. nº: 908.496/SSP/RO e do CPF nº 852.636.212-72, na condição de **ANUENTE**, e de outro lado a empresa